



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h30min doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Edivan da Silva Santos, Divaldo Moraes de Barros e Havana Helena de Farias, componentes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião a princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 001/2025, que dispõe sobre o valor do Salário-Mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências*. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Relatora Havana Helena de Farias, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do Projeto de Lei Executivo nº 001/2025, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 002/2025, dispõe sobre as alíquotas de contribuição relativa ao custo suplementar para a amortização de déficit atuarial e dá outras providências*, Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Divaldo Moraes de Barros, manifestou-se de forma **Favorável** à apreciação do Projeto de Lei Executivo nº 002/2025, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Passando as **Matérias do Poder Legislativo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, que Cria cargos comissionados de livre nomeação e exoneração no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Trindade-PE., e dá outras providências*. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Relatora Havana Helena de Farias, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Passaram a apresentação do **Projeto de Lei Legislativo de nº 002/2025**, que Institui a Semana de Conscientização do Autismo e dá outras providências. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inconstitucionalidade do projeto. Após a competente análise, o Relator Divaldo Moraes de Barros, manifestou-se de forma **Favorável** à apreciação do Projeto de Lei Executivo nº 002/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou pela tramitação do projeto em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para a segunda-feira, dia 17 de fevereiro de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final**, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projeto Executivo nº 01/2025 e Projeto Legislativo 01/2025

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

RELATOR: Havana Helena de Farias _____

MEMBRO: Divaldo Moraes de Barros _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projeto Executivo nº 02/2025 e Projeto Legislativo 02/2025

PRESIDENTE: Edivan da Silva Santos: _____

RELATOR: Divaldo Moraes de Barros _____

MEMBRO: Havana Helena de Farias _____